

RESOLUÇÃO N° 087/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a viabilização do recurso no valor total de R\$326.638,00 para reforma de Unidade Mista de Saúde São João Batista, município de Laranja da Terra viabilizados através de emenda parlamentar n.º 33120015/Proposta de Convênio n.º 914790/22-001, proposta esta que necessita de contrapartida municipal no valor de R\$261.517,00.

Considerando o OF/SEMUS/N.º 099/2022, solicitando Resolução aprovando a solicitação de recurso federal da Emenda Parlamentar n.º 33120015, para município de Laranja da Terra/ES, sob a Proposta N.º 914790/22-001;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 017/2022 – CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar n.º 33120015, para reforma da Unidade Mista de Saúde São João Batista, município de Laranja da Terra - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:59:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:59:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HQ3BNV>